

**Exmo. Sr.
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 259/2026

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO COM TECNOLOGIA DE RECONHECIMENTO FACIAL, NO CENTRO DE VIVÊNCIA “AMÉLIA BOROTO”, LOCALIZADO NO BAIRRO CARAPINA.

JUSTIFICATIVA:

O referido espaço público desempenha um papel fundamental na promoção do bem-estar social e da qualidade de vida da população local, sendo amplamente utilizado como ponto de encontro de famílias, além de servir como ambiente para a prática de atividades esportivas, realização de mostras culturais, eventos comunitários, recreação e diversas outras ações que fortalecem o convívio social e a integração da Comunidade.

Considerando o fluxo constante de pessoas de diferentes faixas etárias - incluindo crianças, adolescentes, adultos e idosos, torna-se indispensável a adoção de medidas que assegurem a proteção e a integridade física de todos os frequentadores. A instalação de um sistema de videomonitoramento por câmeras com reconhecimento facial representa um importante avanço na área da segurança pública preventiva, contribuindo de forma significativa para a inibição de práticas delituosas, atos de vandalismo e outras ocorrências que possam comprometer a tranquilidade do local.

Além disso, a tecnologia de reconhecimento facial permitirá a identificação mais ágil e precisa de indivíduos que eventualmente venham a cometer infrações ou crimes nas dependências do Centro de Vivência ou em seu entorno, auxiliando diretamente as autoridades competentes na investigação e resolução de ocorrências. Tal recurso também atua como elemento dissuasório, uma vez que a presença de monitoramento tende a reduzir significativamente a incidência de comportamentos inadequados.

Outro ponto relevante é a localização estratégica do Centro de Vivência “Amélia Boroto”, às margens de uma Rodovia, o que favorece o acesso de pessoas de diversas regiões, ampliando ainda mais a necessidade de mecanismos eficazes de controle e vigilância.

Dessa forma, a implantação do sistema de câmeras de segurança com reconhecimento facial não apenas proporcionará maior sensação de segurança à população, como também contribuirá para a preservação do patrimônio público, garantindo que o espaço continue sendo utilizado de maneira saudável, segura e harmoniosa por toda a Comunidade.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Continua...

Continuação da Indicação nº 259/2026

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 22 de abril de 2026.

WANDERLEI SEGANTINI
Vereador